LE.M.T VET * RRUDA
TRAV. CEUTLIA FREIKE, S/N
CEP: 62.450-010 - CENTRO
MORAÚJÚ - CEARÁ



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES (AS) PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 002/ 2024- EEMTI HUET ARRUDA

O Diretor Escolar da EEMTI HUET ARRUDA, INEP: 23016230, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI HUET ARRUDA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1° A e 1° B- Integral 2° A e 2° B- Integral 3° A, 3° B e 3° C- Integral	Cultura Digital	14h/a
1° A e 1° B- Integral	Estudo Orientado	4h/a
1° A e 1° B- Integral 3° A, 3° B e 3° C- Integral	Núcleo do Trabalho, Práticas e Pesquisa Social- NTTPS	20h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Celso Freire Paixão
- Maria Adriana Albuquerque de Sampaio
- Maria Cibelle Moreira de Araújo

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Celso Freire Paixão
- Francisco Antonio Montezuma
- Maria Adriana Albuquerque de Sampaio
- Maria Cibelle Moreira de Araújo
- Luiza Margarida Freire
- Manoel Fernandes de Araújo Neto
- Mônica Maria de Araújo Nascimento

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL na EEMTI Huet Arruda, localizada na Travessa Cecília Freire , S/N, Centro, Moraújo- Ceará, no horário de 8h as 11h.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Cultura Digital	Componentes do Computador
Estudo Orientado	Eu e os estudos- o que é orientação de estudos?
Núcleo do Trabalho, Práticas e Pesquisa Social- NTTPS	Família: o significado além da palavra- o leque da família.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	09 a 15 de Janeiro de 2024/ 7h as 11h.
Resultado da Solicitação de Inscrição	16 de Janeiro de 2024, até as 17h.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	17 de Janeiro de 2024, até as 17h.
Apresentação do Plano de Aula	18 e 19 de Janeiro de 2024, presencialmente, de 14h as 17h no turno tarde
Resultado da Primeira Etapa	22 de Janeiro de 2024, até as 17h.
Análise de Currículos	23 de Janeiro de 2024, até as 17h
Resultado Preliminar da Seleção	24 de Janeiro de 2024, até as 17h.
Recursos ao Resultado Preliminar	25 de Janeiro de 2024, até as 17h.
Resultado Final da Seleção	26 de Janeiro de 2024, até as 11h.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	26 de Janeiro de 2024, a partir das 14 as 17h.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma PRESENCIAL, de 8h as 11h da manhã na secretaria da escola, localizada na Travessa Cecilia Freire, SN, Centro, Moraújo- Ceará.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Moraújo- Ce, 09 de Janeiro de 2024

Maria Cibelle Moreira de Araújo

Maria Cibelle Moreira de Araújo DIRETORA ESCOLAR CPF:024.461.753-84 DOE N°086,10/05/2018